



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora  
Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima s/nº – Cambéba – Fortaleza – Ceará – CEP 60830-120  
DDD (0\*\*85) Telefone: 3207-7178 – <http://www.tjce.jus.br> – e-mail: [corregedoria@tjce.jus.br](mailto:corregedoria@tjce.jus.br)

**INSPEÇÃO REALIZADA NA COMARCA  
DE ITATIRA/CE**

**RELATÓRIO**

**Portaria nº 28/2016/CGJCE**

**Corregedor Geral da Justiça:**  
Des. Francisco Lincoln Araújo e Silva

**Juiz Corregedor Auxiliar:**  
Dr. Demetrio Saker Neto



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

**INSPEÇÃO REALIZADA NA VARA ÚNICA DA COMARCA DE  
ITATIRA/CE**

**RELATÓRIO**

Excelentíssima Senhora Desembargadora Presidente do Conselho Superior da Magistratura.

Em cumprimento à Portaria nº 28/2016 (DJe, de 27/07/2016), desta Corregedoria Geral da Justiça, que instituiu o 2º ciclo do segundo semestre do ano de 2016, encaminha-se a Vossa Excelência o **RELATÓRIO**, mapas e demais papéis alusivos à **INSPEÇÃO** efetivada na **COMARCA DE ITATIRA** realizada em 30/08/2016 pelo Juiz Corregedor Auxiliar Dr. Demetrio Saker Neto, sob a supervisão do Corregedor Geral da Justiça do Estado do Ceará.

## ESPECIFICAÇÕES GERAIS DA COMARCA INSPECIONADA

Trata-se de Comarca de Entrância Inicial, cujo Fórum está localizado na rua Antônio Sabino Guerra, s/n, CEP: 62.720-000. Segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), com base no censo de 2010, a comarca possui 20.285 (vinte mil duzentos e oitenta e cinco) habitantes, distante cerca de 212 km da Capital do Estado.

Com referência à estrutura física do prédio, a edificação do Fórum está em conformidade com os padrões arquitetônicos aprovados pelo Tribunal de Justiça.

### METODOLOGIA

Ao iniciar as atividades, o Juiz Corregedor Auxiliar informou aos presentes a finalidade do ato, ministrando instruções a respeito das ações a serem desempenhadas durante a inspeção.

A avaliação do Módulo foi levada a efeito mediante exame de um percentual das ações judiciais em curso, notadamente, os feitos envolvendo presos provisórios; réus foragidos; execução penal; Tribunal do Júri; cartas precatórias cíveis e criminais; mandados de segurança; ações civis públicas e por improbidade administrativa; processos incluídos nas Metas de 2016 do CNJ; demandas que, por expressa disposição legal, exigem prioridade de processamento, inclusive as submetidas ao Estatuto do Idoso e as que figuram como parte(s) ou interessado(s), crianças ou adolescentes e pessoas portadoras de deficiência, física ou mental; feitos conclusos há mais de cem dias; conclusos para julgamento, os pendentes de expedientes e os livros da Secretaria.

A Unidade possui imóvel destinado a residência oficial do Juiz situado na Av. Antônio Sabino Guerra, s/n, centro, Itatira/CE. O Juiz informou que não reside no imóvel oficial, pois não apresenta condições adequadas de moradia, necessitando de reparos.

### JUIZ EM ATUAÇÃO

Os serviços judiciários são desempenhados pelo **Dr. DANIEL RAYMUNDO DA MATTA**, Juiz Substituto Titular da Vara Única da Comarca de Itatira, desde 25 de fevereiro de 2016.

Consoante registro em ficha funcional, o **Dr. DANIEL RAYMUNDO DA MATTA** tomou posse na Magistratura estadual em 25/02/2016, no cargo de Juiz Substituto da Vara Única da Comarca de Itatira, permanecendo nessa situação até a presente data.

### **PRESTAÇÃO JURISDICIONAL**

O **Dr. DANIEL RAYMUNDO DA MATTA**, nos últimos 06 (seis) meses trabalhados, incluindo suas respondências e auxílios, obteve a seguinte prestação jurisdicional:

<b>MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL DO MAGISTRADO EM TODAS AS UNIDADES, DE 02/2016 A 07/2016 (06 MESES TRABALHADOS)</b>				
<b>SENTENÇAS</b>	<b>AUDIÊNCIAS</b>	<b>DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS</b>	<b>ACORDOS</b>	<b>DESPACHOS</b>
219	137	121	97	716

Analisando os números do quadro acima, verifica-se que nos últimos meses de exercício jurisdicional, o Juiz apresentou movimentação processual mensal conforme quadro abaixo:

<b>MÉDIA MENSAL DE PROCESSOS E ATOS JURISDICIONAIS EM TODAS AS UNIDADES, DE 02/2016 A 07/2016 (06 MESES TRABALHADOS)</b>				
<b>SENTENÇAS</b>	<b>AUDIÊNCIAS</b>	<b>DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS</b>	<b>ACORDOS</b>	<b>DESPACHOS</b>
36	23	20	16	119

À frente da Unidade inspecionada, o Magistrado obteve a estatística processual abaixo:

<b>MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL DO MAGISTRADO NA VARA ÚNICA DA COMARCA DE ITATIRA, DE 02/2016 A 07/2016 (06 MESES TRABALHADOS)</b>				
<b>SENTENÇAS</b>	<b>AUDIÊNCIAS</b>	<b>DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS</b>	<b>ACORDOS</b>	<b>DESPACHOS</b>
206	94	97	90	596

Junto à Vara Única da Comarca de Itatira, o Magistrado apresentou a seguinte média processual:



Francisco Sabino Cunha	Servidor requisitado de outro Órgão Público
Maria Gláucia Bastos Nunes	Servidora requisitada de outro Órgão Público
Antônia Maria Nunes Sousa	Servidora requisitada de outro Órgão Público

Conforme dados extraídos do SGEC, cadastrados no mês de julho de 2016, a Secretaria estava representada do seguinte modo:

Total de Servidores Efetivos do TJ CE lotados na Unidade, incluir Diretor se efetivo (Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico, informar em cada planilha o total de servidor lotado).Descrição: SERVIDORES EFETIVOS (DADOS DA SERVENTIA)	4
Diretor de Secretaria (Cargo comissionado)da Unidade(Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico, informar em cada planilha o total. Informar somente quando não for servidor efetivo).Descrição: DIRETOR DE SECRETARIA(DADOS DA SERVENTIA)	0
Total de Terceirizados lotados na Unidade(Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico, informar em cada planilha o total de servidor lotado).Descrição: SERVIDORES TERCEIRIZADOS(DADOS DA SERVENTIA)	0
Total de Servidores cedidos de outro órgão lotados na Unidade(Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico, informar em cada planilha o total de servidor lotado).Descrição: SERVIDORES CEDIDOS (DADOS DA SERVENTIA)	4
Total de estagiários lotados na Unidade(Secretaria competente p/enviar mais de mapa estatístico, informar em cada planilha o total de servidor lotado).Descrição: ESTAGIÁRIOS(DADOS DA SERVENTIA)	0
<b>TOTAL DE SERVIDORES EFETIVAMENTE LOTADOS NA UNIDADE</b>	<b>8</b>
Total de Computadores(Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico, informar em cada formulário o total de PC em uso no mês) Descrição: COMPUTADORES(DADOS DA SERVENTIA)	5

## EXAME DO ACERVO PROCESSUAL

No dia 30 de agosto de 2016 foi realizada visita na unidade por este Juiz Corregedor Auxiliar. Os dados estatísticos constantes no SGEC – Sistema de Gerenciamento Estatístico da Corregedoria, em 07/2016, informados mensalmente pela Unidade, apontaram a existência de acervo na ordem de 1197 (mil cento e noventa e sete) processos e 40 (quarenta) cartas precatórias, todos em meio físico.

Dos feitos que foram devidamente inspecionados na Secretaria da Vara Única da Comarca de Itatira, constatou-se que:

**1.** Conforme dados do FICOVI, 605 (seiscentos e cinco) processos estavam conclusos, dos quais 398 (trezentos e noventa e oito) com prazo excedido e 100 (cem) com prazo excedido para sentença. Recomendou-se a movimentação dos processos conclusos, principalmente aqueles com prazo excedido;

**2. META 02/2016 do CNJ** – Identificar e julgar, até 31/12/2016, pelo menos 80% dos processos distribuídos até 31/12/2012, no 1º grau. Verificou-se feitos paralisados aguardando a





2285-17.2011	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 06.10.15. Faça-se a conclusão para impulso oficial.
--------------	---

### 8. RÉUS PRESOS – Exemplos de processos inspecionados

PROCESSO	DESPACHO
1812-31.2011	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 06.06.16. Faça-se a conclusão para impulso oficial.
3294-38.2016	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 24.08.16. Faça-se a conclusão para impulso oficial. À conclusão do MM. Juiz para análise, em caráter de urgência, da manifestação ministerial de fls. 62 dos autos.
2419-10.2012	Visto em inspeção. À conclusão da MM. Juiz para análise. À conclusão do MM. Juiz para análise de urgência, a petição contida à fl. 92 dos autos.
1904-09.2011	Visto em inspeção. À secretaria para expedientes.
10-32.2010	Visto em inspeção. À secretaria para expedientes.
2342-42.2015	Visto em inspeção. À conclusão do MM. Juiz para análise.
2482-98.2013	Visto em inspeção. À conclusão do MM. Juiz para análise.
249-25.2009	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 20.05.16. Faça-se a conclusão para impulso oficial.

### 9. MANDADOS DE SEGURANÇA – Exemplos de processos inspecionados:

PROCESSO	DESPACHO
60-29.2008	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 11.11.14. Faça-se a conclusão para impulso oficial. À conclusão do MM. Juiz para análise da petição contida às fls. 460/462 dos autos, onde o autor requer distribuição por dependência ao presente feito.
2691-33.2014	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 12.02.15. Faça-se a conclusão para impulso oficial.
2555-02.2015	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 05.11.15. Faça-se a conclusão para impulso oficial.
3341-12.2016	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 03.06.16. Faça-se a conclusão para impulso oficial.

### 10. EXECUÇÃO PENAL – Exemplos de processos inspecionados:

PROCESSO	DESPACHO
2302.2008	Visto em inspeção. À conclusão do MM. Juiz para análise.
3306-52.2016	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 18.05.16. À secretaria para expedientes necessários.
2317-80.2015	Visto em inspeção. À conclusão do MM. Juiz para análise.
1969-04.2011	Visto em inspeção. À conclusão do MM. Juiz para análise.

**11. ADOLESCENTES INFRATORES INTERNADOS OU EM SEMILIBERDADE** – Processos inspecionados:

PROCESSO	DESPACHO
2174-96.2012	Visto em inspeção. À conclusão da MM. Juíz para análise.
2323-24.2014	Visto em inspeção. À secretaria para expedientes (fl. 122)
377-61.2007	Visto em inspeção. À secretaria para expedientes.
2536-30.2014	Visto em inspeção. À conclusão do MM. Juíz para análise. (Fl. 78)
2175-81.2012	Visto em inspeção. À conclusão do MM. Juíz para análise.

**12. TRIBUNAL DO JÚRI** – Processo inspecionado:

PROCESSO	DESPACHO
2496-19.2012	Visto em inspeção. À secretaria para expedientes.

**13. AUDIÊNCIAS** – Nos últimos 24 (vinte e quatro) meses anteriores à visita inspeccional, foram realizadas 116 (cento e dezesseis) audiências pelo Magistrado na Unidade, de acordo com o informado no FICOVI. A Unidade informou que possui audiências designadas até 10/2016.

**LIVROS**

Dentre os livros atinentes às atividades da Secretaria, consoante exigência prevista no art. 391 e seus incisos, do Código de Organização Judiciária do Estado do Ceará, foram examinados os tomos obrigatórios e facultativos, além de outros tantos abertos livremente pela Unidade, por exemplo: Registro de Processos (Livro Tombo), Registro de Termos de Audiências, Registro de Sentenças, Carga e Entrega e devolução de Mandados.

As observações pertinentes a cada livro estão discriminadas no formulário próprio, anexado a este relatório.

**CUMPRIMENTO DAS METAS NACIONAIS DO JUDICIÁRIO E PROJETOS SUPERVISIONADOS PELO TJCE E CNJ**

**Banco Nacional de Mandados de Prisão (Resolução nº 137 do CNJ, de 13/07/2011 – Dispõe sobre o bando de dados de mandados de prisão, nos termos do art. 289-A do Código de Processo Penal):** A Unidade informou que os mandados de prisão estão sendo cadastrados no BNMP.

**Bens, armas, munições e substâncias entorpecentes apreendidos:** A Unidade informou que todas as armas e munições já foram entregues ao Comando do Exército, no dia 30/05/2016, conforme relação apresentada no Ficovi.

**Resolução nº 112, de 02/04/2010 (Institui mecanismo para controle dos prazos de prescrição nos tribunais e juízos dotados de competência criminal):** A Unidade informou que adota-se a verificação de audiências a serem agendadas, com a designação de data mais próxima, com o fim de se evitar a prescrição.

**Recomendação nº 24, de 04/08/2014 (Recomenda aos juízes e Tribunais a realização de mutirão para instrução e julgamento de processos criminais e sessões de julgamento do Tribunal do Júri):** A Unidade informou que os processos relativos ao Tribunal do Júri foram identificados em uma planilha, com o objetivo de implementar maior rapidez no andamento desses feitos.

**Recomendação nº 15, de 31/07/2014 (dispõe sobre a celeridade das ações penais que tenham como vítima crianças e adolescentes):** Foi informado que os referidos processos estão em fase de identificação, a fim de que se dê celeridade aos feitos.

**Provimentos Nºs 12 E 26, da Corregedoria Nacional de Justiça – Projeto Pai Presente:** A portaria 10/2014, de 07 de agosto de 2014, implantou o Projeto Pai Presente na Comarca de Itatira, encontrando-se o referido projeto em fase de verificação dos dados coletados pelas escolas e conselhos participantes.

#### **Metas Nacionais do Judiciário:**

1. No que se refere à **Meta 2 de 2016** do Conselho Nacional de Justiça (identificar e julgar, até 31/12/2016, pelo menos 80% dos processos distribuídos até 31/12/2012, no 1º grau), verificou-se um total de 213 (duzentos e treze) processos pendentes em julho/2016 (relatório em anexo). Recomendou-se a movimentação dessas ações, cumprindo, integralmente, os

objetivos estabelecidos pelo CNJ;

2. Relativo à **Meta 4 de 2016** do Conselho Nacional de Justiça (identificar e julgar, até 31/12/2016, pelo menos 70% das ações de improbidade administrativa e das ações penais relacionadas a crimes contra a administração pública distribuídas até 31/12/2013), verificou-se um total de 11 (onze) processos pendentes em julho/2016 (relatório em anexo). Recomendou-se a movimentação dessas ações, cumprindo, integralmente, os objetivos estabelecidos pelo CNJ;

3. Quanto à **Meta 6 de 2016** (identificar e julgar, até 31/12/2016, 60% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2013 no 1º grau), verificou-se um total de 09 (nove) processos pendentes em julho/2016 (relatório em anexo). Recomendou-se a movimentação destas ações, cumprindo, integralmente, os objetivos estabelecidos pelo CNJ;

4. A Fração encontra-se interligada ao TJCE e à rede mundial de computadores (META 3 de 2009);

5. A Unidade informou que o Magistrado está cadastrada nos sistemas BACENJUD, INFOJUD e RENAJUD. (META 8 de 2009);

6. As informações processuais se encontram acessíveis e atualizadas nos portais da rede mundial de computadores, com andamento atualizado e conteúdo das decisões dos processos, respeitando o segredo de justiça (META 3 de 2012);

7. O Juiz em atividade não participou da capacitação em administração judiciária (META 8 de 2010);

8. O sistema de registro audiovisual foi implantado na Secretaria (Meta 2 de 2011);

9. A Unidade utiliza o MALOTE DIGITAL;

10. A Vara não alcançou a Meta 1 do CNJ de 2014 e 2015, no sentido de julgar processos em número maior que o de feitos distribuídos. Quando considerados os 08 (oito) primeiros meses de 2016, verifica-se que a Unidade não atingiu referida meta, conforme discriminado no quadro abaixo:



Não possui registro de fuga recente. Possui alojamento para agentes. Não possui aulas de ensino fundamental para os presos. A alimentação é fornecida pela SEJUS. Não existe policial à disposição da cadeia.

## **RECLAMAÇÕES**

No curso da Inspeção, não foram registradas reclamações específicas por parte de advogados ou jurisdicionados quanto ao desempenho do Magistrado no módulo.

## **RECOMENDAÇÕES**

Sem prejuízo de outras orientações, foi recomendado, por ocasião do encerramento da inspeção, o seguinte:

1. A Secretaria deve observar os prazos para a realização de expediente decorrente de despachos/decisões, principalmente aqueles relativos às audiências já designadas e cumprimento de cartas precatória;

2. Manter monitoramento e efetivação das Metas Nacionais do Judiciário para 2016, com destaque para as Metas 1 (julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente), 2 (identificar e julgar, até 31/12/2016, pelo menos 80% dos processos distribuídos até 31/12/2012, no 1º grau), 4 (identificar e julgar, até 31/12/2016, pelo menos 70% das ações de improbidade administrativa e das ações penais relacionadas a crimes contra a administração pública distribuídas até 31/12/2013) e 6 (identificar e julgar, até 31/12/2016, 60% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2013 no 1º grau);

3. Terão prioridade na tramitação em primeira instância os procedimentos

judiciais, inclusive cartas precatórias, rogatórias ou de ordem, em que figure como parte ou interessado as indicadas no artigo 1.048, da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 – Código de Processo Civil (idosos, crianças e adolescentes, pessoas com deficiência e portadoras de doenças graves), recebendo identificação própria que evidencie o regime de tramitação prioritária, nos termos do Provimento nº 04/2016/CGJCE (DJe 23 de agosto de 2016);

4. Manter atenção aos processos de réus presos, apreciando, *ex officio*, o excesso de prazo na formação da culpa, bem como priorizar a análise dos pedidos de liberdade provisória e revogação de prisão preventiva;

5. Acompanhar os prazos prescricionais das ações penais, utilizando a calculadora de prescrição do CNJ, possibilitando o seu desate antes de consumada a extinção da punibilidade;

6. Manter a atenção ao cumprimento e devolução das cartas precatórias;

7. Aprimorar a aplicação do Manual de Rotinas – Procedimento Cível Comum Ordinário, em razão do seu caráter obrigatório, garantindo especial atenção à prática de atos ordinatórios pelo Diretor de Secretaria, o que permitirá otimização da administração judiciária e celeridade processual;

8. Observar os provimentos e recomendações citados no FICOVI;

9. A participação do Dr. DANIEL RAYMUNDO DA MATTA em curso de administração judiciária (Meta 8/2010 do CNJ);

10. A adequação dos livros da Secretaria ao contido no art. 391 e seus incisos, do Código de Organização Judiciária do Estado do Ceará.

## CONCLUSÃO

Os trabalhos inspecionais permitiram o exame de considerável percentual do acervo processual, o que foi bastante para a formação de um diagnóstico acerca do desenvolvimento das atividades jurisdicionais.

Os esforços do Magistrado à frente da Secretaria, bem como da equipe de funcionários, visam garantia do regular desempenho dos serviços judiciais. As irregularidades anteriormente consignadas, em destaque o cumprimento das Metas do CNJ e processos paralisados por prazo excessivo, podem ser sanadas, atendidas as recomendações acima pormenorizadas.

Relativo as irregularidades encontradas por ocasião da inspeção judicial anual realizada pelo Juízo, nos termos do Provimento nº 12/2015/CGJCE, recomenda-se a adoção das medidas necessárias para sua devida correção.

É o relato, que ora se submete à apreciação desse Colendo Conselho Superior da Magistratura.

Publique-se.

Fortaleza/CE, 25 de outubro de 2016.

Desembargador **FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA**  
Corregedor Geral da Justiça

**DEMETRIO SAKER NETO**  
Juiz Corregedor Auxiliar